

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303011  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19-DIV  
PROCESSO Nº 2022.12.19-DIV

Ao um dia de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Secretaria Municipal de Ação Social, inscrito no CNPJ sob nº 07.658.917/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães, CPF nº 038.315.393-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000099102090, expedida por SSP-CE, designado pela Portaria nº 04/01/2021-09, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.12.19-DIV, que objetiva a aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, para atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga o Município de Potengi a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1200  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município de Potengi, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1201  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses abaixo e devidamente comprovadas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Potengi promover as negociações junto ao Fornecedor Beneficiário, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

a) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor Beneficiário registrado será convocado pelo Município de Potengi para negociação do valor registrado em Ata.

b) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - a pedido, quando:

a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - por iniciativa do Município de Potengi, quando:



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1202  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município de Potengi, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município de Potengi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1203  
ASSINATURA


PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da Comarca de Potengi, no Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Potengi, Ceará, 01 de março de 2023.

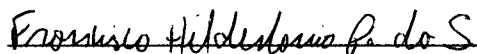


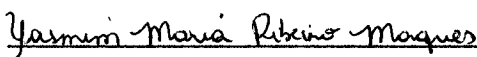
RÓDRIGO FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
DE POTENGI/CE  
ÓRGÃO GERENCIADOR



CÉLIA V D BEZERRA - ME  
CNPJ nº 04.439.509/0001-96  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  CPF: 070.877.203-79

ASSINATURA:  CPF: 078.568.233-14



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1204

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303011**

**RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> CÉLIA V D BEZERRA - ME	<b>CNPJ:</b> 04.439.509/0001-96	<b>Prazo entrega:</b> 05 DIAS
---	------------------------------------	----------------------------------

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FOLHA DE ISOPOR - 05 MM	UND	446	R\$ 2,25	R\$ 1.003,50
2	FOLHA DE ISOPOR - 15 MM	UND	484	R\$ 6,90	R\$ 3.339,60
3	FOLHA DE ISOPOR - 20 MM	UND	398	R\$ 9,00	R\$ 3.582,00
4	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	342	R\$ 4,52	R\$ 1.545,84
5	FOLHA DE ISOPOR 40MM	UND	293	R\$ 12,00	R\$ 3.516,00
6	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
7	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	UND	226	R\$ 10,00	R\$ 2.260,00
8	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
9	BALÃO N.º 6,5 PCT C/ 50 UND CORES VARIADAS	PCT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	BALÃO N.º 7,5 PCT C/ 50 UND CORES VARIADAS	PCT	603	R\$ 8,30	R\$ 5.004,90
11	GIZ DE CERA GRANDE CX C/12	CX	890	R\$ 4,60	R\$ 4.094,00
12	GLITER 3G CX C/ 06 UND CORES VARIADAS	CX	436	R\$ 4,10	R\$ 1.787,60
13	MASSA DE MODELAR C/6 CORES	CX	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
14	BORRACHA BRANCA - RETANGULAR CX/40 UND. COMPOSIÇÃO: BORRACHA BRANCA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. PRODUTO NÃO ATOXICO.	CX	237	R\$ 23,68	R\$ 5.612,16
15	BORRACHA DE 02 CORES - BORRACHA BICOLOR, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA LÁPIS E CANETA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL ACELERADOR E ESSÊNCIA. CX C/ 40 UND. PRODUTO NÃO ATOXICO.	CX	181	R\$ 24,01	R\$ 4.345,81
16	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100UND	PCT	431	R\$ 14,96	R\$ 6.447,76
17	PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO Prensado TIPO SUSPensa 24X35 CM.	UND	3731	R\$ 1,70	R\$ 6.342,70
18	PASTA AZ - REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR. POSSUI ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA. LOMBRO LARGO. TAM. 34,5 X 28,5 X 8,0 CM	UND	2834	R\$ 16,37	R\$ 46.392,58
19	PASTA C/ ELASTICO EM PLASTICO TIPO COLECIONADOR - 34CMX24CMX2CM	UND	952	R\$ 3,80	R\$ 3.617,60
20	PASTA C/ ELASTICO EM PLASTICO TIPO COLECIONADOR - 34CMX24CMX3CM	UND	1122	R\$ 4,55	R\$ 5.105,10



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1205  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

21	PASTA C/ ELASTICO EM PLASTICO TIPO COLECIONADOR - 34CMX24CMX4CM	UND	553	R\$ 6,23	R\$ 3.445,19
22	PASTA C/ ELASTICO EM PLASTICO TIPO COLECIONADOR - 34CMX24CMX5CM	UND	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
23	PASTA CANALETA	UND	1049	R\$ 2,82	R\$ 2.958,18
24	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS.	UND	350	R\$ 19,40	R\$ 6.790,00
25	PASTA CATÁLOGO C/ 100 SACOS	UND	388	R\$ 24,62	R\$ 9.552,56
26	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA	UND	1660	R\$ 2,76	R\$ 4.581,60
27	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO	UND	694	R\$ 22,51	R\$ 15.621,94
28	PASTA SUSPensa HASTE PLÁSTICA CX C/ 50 UND	CX	502	R\$ 82,32	R\$ 41.324,64
29	CAIXA ARQUIVO C/ 10 UND - EM PLÁSTICO POLIONDA, 140MM X 270MM X 390 MM, CORES VARIADAS.	CX	585	R\$ 65,00	R\$ 38.025,00
30	FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO C/4 ARGOLAS (A4)	UNID	200	R\$ 29,55	R\$ 5.910,00
31	COLECIONADOR C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	564	R\$ 22,00	R\$ 12.408,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 254.459,26</b>

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PAPEL 40 KG COLORIDO PCT C/ 100 UND TAMANHO 210 x 297MM	PCT	257	R\$ 16,00	R\$ 4.112,00
2	PAPEL 60 KG BRANCO PCT C/ 100 UND TAMANHO 210 x 297MM	PCT	237	R\$ 27,00	R\$ 6.399,00
3	PAPEL A4 - COR ULTRA BRANCA, RECICLAVEL, TAM 297 x 210MM 75G, RESMA C/500 FLS, CAIXA COM 10 REZMAS.	CX	721	R\$ 280,00	R\$ 201.880,00
4	PAPEL ETIQUETA ADESIVA A4 PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	150	R\$ 44,17	R\$ 6.625,50
5	PAPEL ADEVISÓ A4 PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	150	R\$ 50,40	R\$ 7.560,00
6	PAPEL A4 75G COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS CORES VARIADAS 4 CORES	PCT	319	R\$ 7,80	R\$ 2.488,20
7	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA PCT C/400 FOLHAS	PCT	202	R\$ 29,43	R\$ 5.944,86
8	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30CMX7,5M	RL	262	R\$ 4,65	R\$ 1.218,30
9	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	1801	R\$ 1,50	R\$ 2.701,50
10	PAPEL CELOFONE – ESTAMPADO PCT C/ 50FLS	PCT	196	R\$ 43,87	R\$ 8.598,52
11	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'AGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBÚ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS LASER, OFF-SET E JATO DE TINTA, A4 (210 X 297MM), 180G/M <sup>2</sup> , EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO PASTA, PARA CONSERVAÇÃO DO PAPEL, CONTENDO	PCT	149	R\$ 21,47	R\$ 3.199,03



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1206  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

50 FOLHAS, NA COR MADREPÉROLA CREME.					
12	PAPEL CREPOM 0,48X2,00M CORES VARIADAS	UND	1145	R\$ 1,25	R\$ 1.431,25
13	PAPEL DE PRESENTE SORTIDOS 50X60CM	FLS	538	R\$ 2,07	R\$ 1.113,66
14	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	UND	3663	R\$ 1,50	R\$ 5.494,50
15	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE	UND	1723	R\$ 1,55	R\$ 2.670,65
16	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G PCT C/50FL	PCT	330	R\$ 24,00	R\$ 7.920,00
17	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	1067	R\$ 1,00	R\$ 1.067,00
18	PAPEL MADEIRA	UND	2700	R\$ 0,93	R\$ 2.511,00
19	PAPEL ONDULADO – TAMANHO 50X80CM – PCT C/10FLS	PCT	255	R\$ 22,30	R\$ 5.686,50
20	PAPEL SEDA PCT C/ 100 FLS - 48X66CM	PCT	96	R\$ 27,33	R\$ 2.623,68
21	PAPEL VELUDO 60X40CM CORES VARIADAS	UND	767	R\$ 1,43	R\$ 1.096,81
22	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	2317	R\$ 1,00	R\$ 2.317,00
23	PAPEL 40 KG BRANCO PCT C/ 100 UND TAMANHO 215X315	PCT	274	R\$ 31,00	R\$ 8.494,00
24	PAPEL CARTOLINA – CORES VARIADAS 48X66CM – PCT COM 100UND	PCT	144	R\$ 21,54	R\$ 3.101,76
25	BLOCO POST-IT 38X50MM PCT C/4 UNID	PCT	665	R\$ 5,60	R\$ 3.724,00
26	BLOCO POST-IT 92X82MM PCT C/4 UNID	PCT	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
27	BLOCO POST-IT 76X102MM	UND	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
28	ENVELOPE - AMARELO EM PAPEL MADEIRA PARA PAPEL A4. PCT COM 100 UND.	PCT	140	R\$ 43,76	R\$ 6.126,40
29	ENVELOPE BRANCO MEDIO PCT C/100 18CM X 25CM	PCT	200	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
30	ENVELOPE BRANCO GRANDE PCT C/100 26CM x 36CM	PCT	100	R\$ 27,21	R\$ 2.721,00
31	ENVELOPE AMARELO MEDIO PCT C/100 18CM X 25CM	PCT	535	R\$ 30,65	R\$ 16.397,75
32	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT C/100 26CM x 36CM	PCT	210	R\$ 29,19	R\$ 6.129,90
33	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 11CM X 17CM	CX	262	R\$ 18,00	R\$ 4.716,00
34	SACOLA PLÁSTICA 30CM X 60CM	KG	129	R\$ 10,25	R\$ 1.322,25
35	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM X 60CM	KG	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
36	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 50CM X 70CM	KG	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
37	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60CM X 80CM	KG	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PCT C/100	PCT	138	R\$ 30,97	R\$ 4.273,86
39	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PCT C/100	PCT	38	R\$ 39,39	R\$ 1.496,82
<b>TOTAL LOTE 06</b>					<b>R\$ 355.697,70</b>

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TONER KIOCERA KM-2810	UND	15	R\$ 50,26	R\$ 753,90
2	TINTA PARA EPSON L395 100 ML AMARELA	UND	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30





**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1207  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

3	TINTA PARA EPSON L395 100 ML VERMELHA	UND	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30
4	TINTA PARA EPSON L395 100 ML AZUL	UND	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30
5	TINTA PARA EPSON L395 100 ML PRETA	UND	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30
6	TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA EPSON STYLOS TX620	UND	30	R\$ 55,51	R\$ 1.665,30
8	TONER PARA HP LASERJET P1102W	UND	20	R\$ 35,11	R\$ 702,20
9	TONER PARA BROTHER DCP-1617NW	UND	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
10	TONER PARA BROTHER DCP-8112DN	UND	10	R\$ 43,66	R\$ 436,60
11	TINTA PARA CANON MB5410 70ML PRETA	UND	18	R\$ 27,13	R\$ 488,34
12	TINTA PARA CANON MB5410 70ML AMARELA	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
13	TINTA PARA CANON MB5410 70ML AZUL	UND	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
14	TINTA PARA CANON MB5410 70ML MAGENTA	UND	6	R\$ 26,70	R\$ 160,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$ 6.472,74</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 616.629,70</b>
---------------------	-----------------------

*Célia Viana D. Bezerra*

CÉLIA VIANA DUARTE BEZERRA  
CPF nº 740.229.703-91  
CÉLIA V D BEZERRA - ME  
CNPJ nº 04.439.509/0001-96  
**FORNECEDOR**



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1208  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303011**

**DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	CELIA V. D BEZERRA
Representante Legal:	CELIA VIANA DUARTE BEZERRA
Endereço:	R MANOEL MONTEIRO
Telefone/Fax:	(88) 3546-1252 (88) 9.9240.3132
E-mail:	JEA_CONTABIL@HOTMAIL.COM



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1209  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303012  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19-DIV  
PROCESSO Nº 2022.12.19-DIV

Ao um dia de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Secretaria Municipal de Ação Social, inscrito no CNPJ sob nº 07.658.917/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães, CPF nº 038.315.393-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000099102090, expedida por SSP-CE, designado pela Portaria nº 04/01/2021-09, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.12.19-DIV, que objetiva a aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, para atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga o Município de Potengi a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:05  
140770000  
153

Assinado de forma digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
st=GO, ln=Jose de Góes,  
ou=K. SULLITI Multiple  
vs, ou=31416079000195,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado P1 A1,  
cn=JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
Data: 2023.03.05  
08:15:37 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE.

### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município de Potengi, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses abaixo e devidamente comprovadas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:051  
40770001  
53

Assinado de Forma Digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=GO, ln=Jose Helmer Belem  
Gomes, ou=C. SCLLTI, ou=ICPv5,  
ou=33416079000195,  
ou=Pessoal,  
ou=Certificado P1 A1,  
c=JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
Educa: 2023.03.06 09:16:07  
-03'00'



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1211  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Potengi promover as negociações junto ao Fornecedor Beneficiário, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

a) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor Beneficiário registrado será convocado pelo Município de Potengi para negociação do valor registrado em Ata.

b) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - a pedido, quando:

a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - por iniciativa do Município de Potengi, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município de Potengi, sem justificativa aceitável;

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:  
051407  
700001  
53

Atestado de Firma  
digitado por JOSE  
HELMER BELEM  
GOMES 0514070001  
153  
Data emitida em: 05/01/2015  
Instituto de Certificação de  
Assinaturas e  
Assinatura em  
05/01/2015 14:07:00  
Assinatura em  
05/01/2015 14:07:00  
153  
Data emitida em: 05/01/2015  
0514070001



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1212  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município de Potengi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - **RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**, o Anexo II - **DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES)** e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da Comarca de Potengi, no Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Potengi, Ceará, 01 de março de 2023.

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:0  
51407700  
00153


Assinado de forma digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,  
st=GO, ln=Atividade de  
Gestão, ou=IC-SOLLTI  
Múltipla v.s.,  
ou=334160290000195,  
ou=Potengi, ou=Certificado P1 A1,  
c=BR, ou=HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
Data: 2023.03.08  
08:17:52 -03'00'



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1213  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

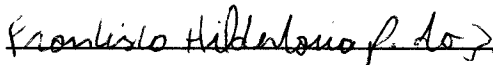
  
RODRIGO FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
DE POTENGI/CE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

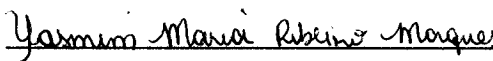
JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000  
0153

Assinado de forma digital por JOSE HELMER  
BELEM GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goiás,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=JOSE  
HELMER BELEM GOMES:0514077000153  
Dados: 2023.03.06 08:17:30 -03'00'

JOSÉ HELMER BELEM GOMES  
CNPJ nº 05.140.770/0001-53  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  CPF: 070.87220379

ASSINATURA:  CPF: 076.576.233-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
 CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303012**

**RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: JOSÉ HELMER BELEM GOMES	CNPJ: 05.140.770/0001-53	Prazo entrega: 05 DIAS
-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AGENDA TELEFONICA, C/ ESPIRAL, TAMANHO 153X216MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 837 G/M2, REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ 120G/M2, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 75G/M2.	UND	162	R\$ 13,19	R\$ 2.136,78
2	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	396	R\$ 13,00	R\$ 5.148,00
3	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADAS	UND	300	R\$ 22,18	R\$ 6.654,00
4	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS COM CAPA/CONTRACAPA DURA, TAMANHO 310X217MM	UND	265	R\$ 19,14	R\$ 5.072,10
5	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	315	R\$ 12,00	R\$ 3.780,00
6	CADERNO CAPA DURA 12 MATÉRIAS COM ESPIRAL 240 FOLHAS	UND	779	R\$ 23,00	R\$ 17.917,00
7	CADERNO GRANDE C/ESPIRAL C/10 MATÉRIAS, FLEXIVEL, TAMANHO 275X200MM., 96 FLS.	UNID	639	R\$ 6,68	R\$ 4.268,52
8	CADERNO PEQUENO SEM ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 140X200MM C/96 FLS. PCT C/10 UND.	PCT	320	R\$ 13,29	R\$ 4.252,80
9	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA 26\6 CAPACIDADE 20 A 25 FOLHAS	UND	393	R\$ 16,00	R\$ 6.288,00
10	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA 50 FOLHAS	UND	100	R\$ 51,55	R\$ 5.155,00
11	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS	UND	197	R\$ 76,67	R\$ 15.103,99
12	GRAMPEADOR PISTOLA MANUAL 106	UND	101	R\$ 93,20	R\$ 9.413,20
13	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) 12FLS BASE 305X255MM	UND	134	R\$ 180,00	R\$ 24.120,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	UND	185	R\$ 18,30	R\$ 3.385,50
15	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS	UND	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
16	PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS	UND	212	R\$ 48,00	R\$ 10.176,00
17	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS	UND	100	R\$ 47,46	R\$ 4.746,00
18	ALMOFADA PARA CARIMBO - ALMOFADA PARA CARIMBO. AZUL - Nº 3 (8,50 X 15CM) – UNIDADE	UND	372	R\$ 7,56	R\$ 2.812,32
19	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA	UND	261	R\$ 7,45	R\$ 1.944,45
20	CARBONO 01 FACE CX C/ 100 FLS PRETO	CX	87	R\$ 37,00	R\$ 3.219,00
21	CARBONO 02 FACES CX C/ 100 FLS AZUL	CX	82	R\$ 38,01	R\$ 3.116,82
22	PISTOLA COLA QUENTE – TAMANHO GRANDE - 40 W, CORPO DE PLÁSTICO COM PONTA DE FERRO.	UND	235	R\$ 19,52	R\$ 4.587,20
23	PISTOLA COLA QUENTE – TAMANHO PEQUENO - 40	UND	212	R\$ 14,64	R\$ 3.103,68

JOSE  
 HELMER  
 BELEM  
 GOMES:051  
 4077000015  
 3

Assinado de forma digital  
 por JOSE HELMER BELEM  
 GOMES:0514077000153  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
 ou=GO, ou=Albânia de Goiás,  
 ou=AC SOLUTI Multisig v5,  
 ou=33416079000195,  
 ou=Presencial,  
 ou=Certificado P1 A1,  
 cn=JOSE HELMER BELEM  
 GOMES:0514077000153  
 Dados: 2023.03.06  
 08:17:54 -03'00'





**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1215  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

	W, CORPO DE PLASTICO COM PONTA DE FERRO.				
24	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT C/1 kg	PCT	294	R\$ 23,83	R\$ 7.006,02
25	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PCT C/ 1KG	PCT	288	R\$ 41,72	R\$ 12.015,36
26	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	240	R\$ 6,68	R\$ 1.603,20
27	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X0,90CM	UND	129	R\$ 112,69	R\$ 14.537,01
28	QUADRO DE CORTIÇA 100X70CM	UND	128	R\$ 85,51	R\$ 10.945,28
29	FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO DE ALUMÍNIO (180 X 90 X 60 Cm)	UND	127	R\$ 259,01	R\$ 32.894,27
30	CLIPES PEQUENO 1/0 – ANTI-OXIDANTE - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	362	R\$ 3,44	R\$ 1.245,28
31	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UND	CX	684	R\$ 3,73	R\$ 2.551,32
32	CLIPS 3/0 CX C/ 50 UND	CX	526	R\$ 3,38	R\$ 1.777,88
33	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UND	CX	660	R\$ 3,50	R\$ 2.310,00
34	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CX	514	R\$ 4,64	R\$ 2.384,96
35	CLIPS 8/0 CX C/ 25 UND	CX	691	R\$ 3,96	R\$ 2.736,36
36	ESTILETE - SISTEMA DE TRAVA, CORPO EM ACRÍLICO C/ LÂMINA ESTREITA.	UND	340	R\$ 1,50	R\$ 510,00
37	ESTILETE - SISTEMA DE TRAVA, CORPO EM ACRÍLICO C/ LÂMINA LARGA.	UND	273	R\$ 3,20	R\$ 873,60
38	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA/ AÇO INOX – ACC. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 24X4CM(AXL)	UND	294	R\$ 2,52	R\$ 740,88
39	GRAMPO P\GRAPEADOR 23\8 CX C/5000	CX	647	R\$ 20,00	R\$ 12.940,00
40	GRAMPO P\GRAPEADOR 26\6 CX C/5000	CX	764	R\$ 6,20	R\$ 4.736,80
41	GRAMPO P\GRAPEADOR MANUAL 106	CX	331	R\$ 20,87	R\$ 6.907,97
42	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR ANTI-OXIDANTE 23/10MM CX C/1000	CX	407	R\$ 6,57	R\$ 2.673,99
43	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR ANTI-OXIDANTE 23/13MM CX C/1000	CX	407	R\$ 7,00	R\$ 2.849,00
44	TESOURA DE PICOTAR GRANDE DE FERRO	UND	63	R\$ 28,82	R\$ 1.815,66
45	TESOURA DE AÇO INOX ALFAIATE INDUSTRIAL MUNDIAL CINZA 30CM	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
46	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS	UND	1058	R\$ 4,00	R\$ 4.232,00
47	TESOURA GRANDE MULTIUSO ANTIOXIDANTE COM CABO DE PLASTICO TAMANHO 20,5CM	UND	269	R\$ 6,88	R\$ 1.850,72
48	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO CABEÇA EM PVC COM CORPO DE METAL ANTIOXIDANTE. CX/100 UND.	CX	140	R\$ 10,41	R\$ 1.457,40
49	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	CX	458	R\$ 3,70	R\$ 1.694,60
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 290.389,92</b>

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:051  
4077000015  
3

Assinado de forma digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:05140770000153  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,  
st=GO, ln=Abadia de Goiás,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PJA1,  
cn=JOSE HELMER BELEM  
GOMES:05140770000153  
Dados: 2023.03.06 08:18:38  
-03'00'



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1216  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COLA BASTÃO, BRANCA, 10G, PAPEL, INSTANTÂNEO.	UND	275	R\$ 4,27	R\$ 1.174,25
2	COLA BRANCA - PARA PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). NÃO INFLAMÁVEL. NÃO TOXICA, LAVÁVEL. 90G CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	321	R\$ 17,01	R\$ 5.460,21
3	COLA C/ GLITER - 35G. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO É TÓXICA E POSSUI BRILHO INTENSO.	UND	365	R\$ 4,65	R\$ 1.697,25
4	COLA COLORIDA - LÍQUIDA CX/4 FRASCOS DE 25G - 4 CORES, -ACABAMENTO BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, APLICAÇÕES: PARA FAZER COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS.	CX	290	R\$ 8,20	R\$ 2.378,00
5	COLA DE ISOPOR - A BASE DE PVC 90G CX/12 UND	CX	220	R\$ 61,00	R\$ 13.420,00
6	COLA PARA E.V.A. 25G - EMBALAGEM DE 25G. FARICADO A PARTIR DO PRÓPRIO EVA INVERTIDO	UND	412	R\$ 4,30	R\$ 1.771,60
7	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M - Especificação: fita adesiva, transparente, tamanho 12 mm x 30 m	PCT	408	R\$ 4,72	R\$ 1.925,76
8	FITA ADESIVA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 40 M. FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA / BORRACHA	UND	498	R\$ 4,30	R\$ 2.141,40
9	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, 45MM X 50M.	UND	862	R\$ 5,62	R\$ 4.844,44
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE(banana)24mmx1,5m	RL	451	R\$ 5,98	R\$ 2.696,98
11	FITA CREPE BRANCA 18MMX50M	UND	382	R\$ 5,00	R\$ 1.910,00
12	FITA DE CETIM COLORIDA 0,7 MM	RL	93	R\$ 10,40	R\$ 967,20
13	FITA DE CETIM COLORIDA 10 MM	RL	86	R\$ 2,99	R\$ 257,14
14	FITA DE CETIM COLORIDA 22 MM	RL	86	R\$ 11,50	R\$ 989,00
15	FITA DE CETIM COLORIDA 38 MM	RL	86	R\$ 12,27	R\$ 1.055,22
16	FITA GOMADA 38MMX50M	UND	424	R\$ 6,49	R\$ 2.751,76
17	FITA GOMADA 50MMX50M	UND	500	R\$ 15,86	R\$ 7.930,00
18	FITA METRICA 1,5M	UND	371	R\$ 5,37	R\$ 1.992,27
19	CORRETIVO LÍQUIDO - PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FAX - FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, SECAGEM RÁPIDA, 18ML CX C/12 UND	CX	186	R\$ 22,00	R\$ 4.092,00
20	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	CX	352	R\$ 4,40	R\$ 1.548,80
21	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML - VALIDADE INDETERMINADA	UND	247	R\$ 4,80	R\$ 1.185,60
22	TINTA PARA CARIMBO PRETO 42ML - VALIDADE INDETERMINADA	UND	215	R\$ 4,80	R\$ 1.032,00
23	TINTA PRETA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	CX	169	R\$ 43,16	R\$ 7.294,04

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:  
0514077  
0000153

Assinado de forma digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
DN: cn=JOSE HELMER BELEM,  
ou=AC SOLUTI, ou=CNPJ, ou=07.658.917/0001-27,  
c=BR, o=MUNICIPALIDADE DE POTENGI,  
ou=AC SOLUTI, ou=CNPJ, ou=07.658.917/0001-27,  
o=Potengi,  
ou=Certificado P1 A L,  
c=BR, o=JOSE HELMER BELEM,  
GOMES:0514077000153  
Data: 2023.02.06  
08:50:07 -03'00'



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1277  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

	CX C/12 UND				
24	TINTA AZUL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX C/12 UND	CX	100	R\$ 39,27	R\$ 3.927,00
25	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 ML	UND	287	R\$ 4,27	R\$ 1.225,49
26	ESPIRAL P\ENCADERNAÇÃO 12 MM PARA 70 FLS	PCT	289	R\$ 14,00	R\$ 4.046,00
27	ESPIRAL P\ENCADERNAÇÃO 7MM PARA 25 FLS	PCT	275	R\$ 10,00	R\$ 2.750,00
28	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO ATE 100FLS CX C/ 50UND 17MM	CX	267	R\$ 14,00	R\$ 3.738,00
29	PALITO DE CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PCT	149	R\$ 5,00	R\$ 745,00
30	PALITO DE DENTE – EM MADEIRA. CX C/ 100 UND	CX	252	R\$ 1,39	R\$ 350,28
31	PALITO DE PICOLÉ – EM MADEIRA. PCT C/ 100 UND	PCT	306	R\$ 4,00	R\$ 1.224,00
32	EVA COMUM CORES VARIADAS	UND	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00
33	EVA COM GLITTER 40CM X 60CM	UND	830	R\$ 5,00	R\$ 4.150,00
34	TNT ROLO C/ 0,50M X 1,4M CORES VARIADAS	RL	384	R\$ 83,01	R\$ 31.875,84
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 124.909,53</b>

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PENDRIVE 8 GB	UND	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
2	PENDRIVE 16 GB	UND	10	R\$ 31,99	R\$ 319,90
3	PENDRIVE 32 GB	UND	15	R\$ 48,44	R\$ 726,60
4	CD REGRAVAVEL	UND	126	R\$ 2,85	R\$ 359,10
5	PRANCHETA ACRÍLICA A4 TRANSPARENTE	UND	468	R\$ 19,20	R\$ 8.985,60
6	ADAPTADOR DE TOMADA T	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	EXTENÇÃO TRIPOLAR 3 TOMADAS CABO 5 METROS	UND	115	R\$ 20,00	R\$ 2.300,00
8	EXTENÇÃO TRIPOLAR 3 TOMADAS CABO 10 METROS	UND	85	R\$ 29,00	R\$ 2.465,00
9	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 26 CM	UND	157	R\$ 29,00	R\$ 4.553,00
10	CALCULADORA - COM 12 DIGITOS, VISOR LCD (CRISTAL LÍQUIDO), POTÊNCIA DC 6.0V (4 PILHAS AA OU ADAPTADOR AC), DIMENSÕES: 20X9,7X4CM	UND	202	R\$ 18,00	R\$ 3.636,00
11	CABO DE ÁUDIO P2 Estereo + 2 Rca Macho - 1.80M	UND	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
12	BATERIA ALCALINA 9V	UND	359	R\$ 10,00	R\$ 3.590,00
13	BATERIA ALCALINA 12V	UND	150	R\$ 14,04	R\$ 2.106,00
14	PILHA ALCALINA AA CARTELA C/ 02 UND	CART	490	R\$ 6,67	R\$ 3.268,30
15	PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/ 02 UND (PALITO)	CART	529	R\$ 6,50	R\$ 3.438,50
16	PILHA ALCALINA AA RECARREGÁVEL C/ 04 UND	CART	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
17	PILHA ALCALINA AAA RECARREGÁVEL C/ 04 UND	CART	200	R\$ 35,81	R\$ 7.162,00
18	PILHA ALCALINA MÉDIA C	UNID	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
19	PILHA ALCALINA GRANDE D	UND	469	R\$ 10,00	R\$ 4.690,00
20	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA	UND	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 65.000,00</b>

**VALOR GLOBAL**

**R\$ 480.299,45**

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará

JOSE  
HELMER  
BELEM  
GOMES:0  
5140770  
000153

Assinado de forma digital  
por JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, ou=CP, ou=SE, ou=GO, ou=Industria de Comercio=AC, ou=SULLTI Multipla vs, ou=33416079000195, ou=Presidencia, ou=Cartão PJ A.L, ou=JOSE HELMER BELEM GOMES:0514077000153  
Data: 2023.03.06  
08:19:30 -03'00'



**POTENGI**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1218  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**JOSE HELMER BELEM**  
**GOMES:0514077000**  
**0153**

Assinado de forma digital por JOSE HELMER  
BELEM GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Golas,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado P J A1, cn=JOSE  
HELMER BELEM GOMES:0514077000153  
Dados: 2023.03.06 08:19:57 -03'00'

**JOSÉ HELMER BELEM GOMES**  
**CPF nº 307.427.063-20**  
**JOSÉ HELMER BELEM GOMES**  
**CNPJ nº 05.140.770/0001-53**  
**FORNECEDOR**



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 1219

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303012**

**DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Representante Legal:	JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Endereço:	AV. VIRGÍLIO TORRES, Nº 402 BAIRRO: CONJ. NOSSA SENHORA DE FATIMA – BARBALHA-CE
Telefone/Fax:	(88) 9.9355-7394 (88) 9666-0405
E-mail:	HELMER,BELEM@HOTMAIL.COM

JOSE HELMER BELEM  
GOMES:0514077000  
0153

Assinado de forma digital por JOSE HELMER  
BELEM GOMES:0514077000153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goiás,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=JOSE  
HELMER BELEM GOMES:0514077000153  
Dados: 2023.03.06 08:20:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303013  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19-DIV  
PROCESSO Nº 2022.12.19-DIV

Ao um dia de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Secretaria Municipal de Ação Social, inscrito no CNPJ sob nº 07.658.917/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães, CPF nº 038.315.393-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000099102090, expedida por SSP-CE, designado pela Portaria nº 04/01/2021-09, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.12.19-DIV, que objetiva a aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de **ELABORAÇÃO DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ**, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, para atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga o Município de Potengi a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1221  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município de Potengi, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

JARBAS ALVES  
GONZAGA:618  
52392304

Assinado de forma digital  
por JARBAS ALVES  
GONZAGA:61852392304  
Dados: 2023.03.01  
11:27:43 -03'00'

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1222  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses abaixo e devidamente comprovadas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Potengi promover as negociações junto ao Fornecedor Beneficiário, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

a) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor Beneficiário registrado será convocado pelo Município de Potengi para negociação do valor registrado em Ata.

b) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - a pedido, quando:

a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - por iniciativa do Município de Potengi, quando:

JARBAS ALVES  
GONZAGA:6185  
2392304

Assinado de forma digital  
por JARBAS ALVES  
GONZAGA:61852392304  
Dados: 2023.03.01 11:27:52  
-03'00'

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará





**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1223  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município de Potengi, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município de Potengi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

JARBAS  
ALVES  
GONZA  
GA:6185  
2392304

Assinado de  
forma digital  
por JARBAS  
ALVES  
GONZAGA:61  
852392304  
Dados:  
2023.03.01  
11:28:01  
-03'00'

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1204  
ASSINATURA


PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da Comarca de Potengi, no Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

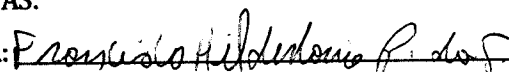
Potengi, Ceará, 01 de março de 2023.

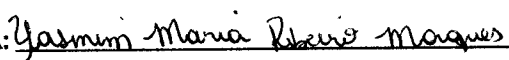
  
RODRIGO FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
DE POTENGI/CE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

JARBAS ALVES Assinado de forma digital  
por JARBAS ALVES  
GONZAGA:618 GONZAGA:61852392304  
52392304 Dados: 2023.03.01  
11:28:12 -03'00'

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA  
CNPJ nº 02.347.734/0001-77  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  CPF: 070.877.80379

ASSINATURA:  CPF: 070.890.233-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303013**

**RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	<b>CNPJ:</b> 02.347.734/0001-77	<b>Prazo entrega:</b> 05 DIAS
---	------------------------------------	----------------------------------

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM COR AZUL CX C/50UND	CX	473	R\$ 29,80	R\$ 14.095,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM COR PRETA CX C/50UND	CX	443	R\$ 29,80	R\$ 13.201,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CX C/ 50 UND VERMELHA	CX	376	R\$ 28,80	R\$ 10.828,80
4	LÁPIS DE COR GRANDE – COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES E CERAS. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. CX/12 UND	CX	965	R\$ 3,37	R\$ 3.252,05
5	LÁPIS GRAFITE CX C/144 UNI	CX	231	R\$ 33,96	R\$ 7.844,76
6	MARCA TEXTO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS	CX	258	R\$ 13,08	R\$ 3.374,64
7	MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UND	CX	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
8	PINCÉIS HIDROGRÁFICOS (ESCOLAR) – ESTOJO COM 12 CORES(GROSSO)	ESTOJO	170	R\$ 8,74	R\$ 1.485,80
9	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO CX/12 UND – CORES VARIADAS	CX	218	R\$ 24,84	R\$ 5.415,12
10	PINCEL DE PELO ESCOLAR REDONDO Nº 10	UND	532	R\$ 1,82	R\$ 968,24
11	PINCEL DE PELO ESCOLAR REDONDO Nº 6	UND	280	R\$ 1,60	R\$ 448,00
12	PINCEL DE PELO ESCOLAR REDONDO Nº 8	UND	380	R\$ 1,77	R\$ 672,60
13	PINCEL DE PELO ESCOLAR REDONDO Nº12	UND	280	R\$ 2,48	R\$ 694,40
14	PINCEL DE PELO ESCOLAR REDONDO Nº20	UND	280	R\$ 3,13	R\$ 876,40
15	PINCEL P/QUADRO BRANCO – RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO. CX/12 UND	CX	205	R\$ 24,00	R\$ 4.920,00
16	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	517	R\$ 2,07	R\$ 1.070,19
17	APONTADOR S/DEPÓSITO - EM PLÁSTICO COM	CX	119	R\$ 58,00	R\$



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1226

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

	LAMINA ANTIOXIDANTE CX/50 MATERIAL: PVC.				6.902,00
18	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - ACRÍLICA	UNID	892	R\$ 0,84	R\$ 749,28
19	RÉGUA 30 CM - ALUMÍNIO	UND	80	R\$ 4,32	R\$ 345,60
20	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM - ACRÍLICO	UND	80	R\$ 3,22	R\$ 257,60
21	MARCA TEXTO VERDE NEON CX C/ 12 UND	CX	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 77.499,98</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 77.499,98</b>
---------------------	----------------------

JARBAS ALVES  
GONZAGA:618523  
92304

Assinado de forma digital por  
JARBAS ALVES  
GONZAGA:61852392304  
Dados: 2023.03.01 11:28:34  
-03'00'

JARBAS ALVES GONZAGA  
CPF nº 618.523.923-04  
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA  
CNPJ nº 02.347.734/0001-77  
FORNECEDOR



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 1227  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202303013**

**DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
Representante Legal:	JARBAS ALVES GONZAGA
Endereço:	R FRANCO MAGALHAES S/N, BAIRRO, CENTRO, SENADOR POMPEU - CE
Telefone/Fax:	(88) 3449-0663
E-mail:	<u>CONTRATOSMAXELETRO@GMAIL.COM</u> <u>LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM</u>

JARBAS  
ALVES  
GONZAGA:6  
1852392304

Assinado de forma  
digital por JARBAS  
ALVES  
GONZAGA:6185239  
2304  
Dados: 2023.03.01  
11:28:51 -03'00'